

Prova de Prática Jurídica – IMPORTANTE – 5º anos

A Diretoria da FADIVA, junto com o Coordenador do Curso, Prof. Francisco Vani Bemfica, requisitaram à Egrégia Congregação que a Prova de Prática Jurídica, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2012, tivesse como obrigatoriedade apenas uma disciplina a escolha do discente.

A Egrégia Congregação, após ouvir os demais departamentos da IES, aprovou a mudança e o discente poderá optar, individualmente, pela área da prática jurídica a ser realizada a prova. O discente poderá optar pelas seguintes áreas: civil, penal e trabalhista.

A opção deverá ser realizada entre os dias 16 a 31 de outubro de 2012. Aqueles que não realizarem uma opção estarão automaticamente inscritos na área penal.

A opção deve ser feita na Secretaria Acadêmica.

Entrega das Pastas de Estágio e do Relatório Final das disciplinas de Estágio Supervisionado Civil e Estágio Supervisionado Penal

Conforme Manual da Prática Jurídica, o aluno de 4º e 5º anos, para aprovação nas disciplinas de Estágio Supervisionado Civil I e II e Estágio Supervisionado Penal I e II, deverão entregar pastas encadernadas em capa dura vermelha com as peças trabalhadas durante o período letivo e o relatório final do Estágio Supervisionado (encadernado em espiral).

Os alunos serão chamados durante as aulas, em pequenos grupos de no máximo 15 alunos por vez.

5º ano Diurno – dia 19 de novembro de 2012, das 08:30 às 11:00 horas.

4º ano Diurno – dia 19 de novembro de 2012, das 10:00 às 11:30 horas.

5º ano A – dia 19 de novembro de 2012, das 19:30 às 20:30 horas.

5º ano B – dia 19 de novembro de 2012, das 21:00 às 22:30 horas.

4º ano A – dia 20 de novembro de 2012, das 19:30 às 20:30 horas.

4º ano B – dia 20 de novembro de 2012, das 21:00 às 22:30 horas.

Ainda, em última prorrogação de prazo as pastas de estágio e o relatório final poderão ser entregues nos seguintes dias:

04 de dezembro de 2012, das 19:30 às 21:30 horas.

05 de dezembro de 2012, das 08:30 às 10:30 horas.

Não serão aceitas as entregas realizadas fora dos prazos acima descritos.

A não entrega das atividades obrigatórias (pastas de estágio e relatório final) será considerado motivo de reprovação nas disciplinas relacionadas.

